Empresas de Transporte de Material Biológico/Sangue e Hemocomponentes

(Alvará inicial e Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da Prefeitura e no **ESCRITÓRIO DO EMPREENDEDOR**
- Pagamento de taxa de Alvará Sanitário **LEI MUNICIPAL 4512/2000** Taxa paga por placa
- Cópia do CNPJ
- O Ramo de Atividade deve constar dos documentos de constituição da empresa e ser liberada no Alvará de Localização
- Cópia do Alvará Sanitário (renovação)
- Cópia do Contrato Social com a atividade descrita
- Certificado de Regularidade perante o Conselho de Classe
- Cópia da Carteira do RT, Declaração de Responsabilidade Técnica
- Contrato de Terceirização entre as partes: detentor dos materiais biológicos/sangue e Hemocomponentes,
- Documentação dos veículos/motos
- Documentação referente aos Treinamentos do pessoal envolvido no Transporte,
- Procedimentos Operacionais relativos ao Transporte,
- Documento que comprove o compromisso de Treinamento/Supervisão por parte do detentor dos materiais para com os envolvidos ou empresa de Transporte, fornecido pelo contratante, detentor dos materiais.

Observações: Acondicionamento dos materiais em Caixas Térmicas, com controle de temperatura e planilhas, em caso de veículos, com condições higiênicas compatíveis (superfícies laváveis, paredes lisas e impermeáveis)

- Dizeres e Simbologia que serão afixados nos veículos/motos,
- Informação quanto aos contatos em caso de Acidentes, afixados nos veículos.
- A empresa Transportadora deve manter em sua sede, documentos relativos a controle de temperatura, POPs de treinamentos e supervisão técnica.Com base na **RDC n°. 20, de 10 de abril de 2014.**

OBSERVAÇÃO: De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

REVISADO EM FEVEREIRO DE 2025.